



### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 111/2015 – GP/DIAD

**DECLARA** retificação de aposentadoria, na forma que especifica.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 2.742, de 27 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** os esclarecimentos subscritos pela Diretor-Presidente da Manaus Previdência e Diretora de Previdência;

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão nº 610/2014 – TCE – Segunda Câmara, de 05 de junho de 2014, que julgou legal e determinou a **RETIFICAÇÃO** do ato aposentatório, com a inclusão da fundamentação dos vencimentos do inativo, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Guia Financeira laborada pela Manaus Previdência, e o que mais consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/04516, de 19.11.2014;

#### RESOLVE

**I - RETIFICAR** o Ato da Presidência nº 364/2013 – GP/DIAD, de 25 de novembro de 2013, publicado no **e-DOLM Nº 083, Ano I**, de 26 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**II - APOSENTAR**, a contar de 27.05.2013, com base nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c o artigo 29, da Lei Municipal nº 870 de 21 de julho de 2005, o servidor **FLÁVIO TOMÉ SEABRA**, Redator, C-V, matrícula 000.123-6 A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 3.962,76 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, discriminados na seguinte forma:

Referência	Fundamentação	Valor
Vencimento	Art. 17 e Anexo V da Lei n. 169, de 13 de dezembro de 2005.	R\$ 3.817,49
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 169, de 13 de dezembro de 2005, c/c o artigo 203, § único da Lei n.1.118/71.	R\$ 1.145,25
Valor dos Proventos Integrais		R\$ 4.962,74

<b>Valor do Benefício Médio</b>	Nos termos do art. 40, § 3º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007.	R\$ 4.325,01
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

<b>Valor dos Proventos Proporcionais</b>	Correspondente à fração de <b>11.705/12.775 dias</b> , calculados sobre o valor do benefício médio, nos termos do artigo 40, § 3º da Constituição Federal/88, e artigo 57 da Orientação Normativa SPS nº 01/2007, de 23 de janeiro de 2007.	R\$ 3.962,76
------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de janeiro de 2015

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 118/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **WALLACE DE LIMA PEIXOTO** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 119/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **KILLIANY COSTA DE FREITAS** do Cargo Comissionado de Assessor da Procuradoria Geral, CCAS.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 120/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **MICHEL PATRICK RABELO VALENTE** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 121/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **JOSÉ ANTONIO LIMA DA ROCHA E SILVA** do Cargo Comissionado de Coordenador de Comunicação - CCCO.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **PEDRO VIEIRA DE FREITAS FILHO** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **CLEZILDO NATALICIO BARROS** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.



**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 127/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.



**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 o senhor **FRANCISCO DE ASSIS COELHO E PINHO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.



**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 133/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **GABRIELLE CAVALCANTE CAMPOS DE SOUZA** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.



**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 134/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009 e 327, de 19/12/2012;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **VÍTOR DE SOUZA NOGUEIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.



**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 135/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 a senhora **ADRIANA MOURA DE MENDONÇA**, no Cargo Comissionado de Assessor da Procuradoria Geral, CCAS.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 137/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 a senhora **WALDENETE SILVA DA COSTA** no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 136/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 o senhor **EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO**, no Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Jornalismo, CCL-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 138/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **RAIMUNDO NONATO MARREIROS DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Comunicação, CCCO.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 139/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **MARCOS DOS SANTOS CARMO FILHO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 140/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **GABRIELA ALVES ALBUQUERQUE**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 141/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ELAINE BRAGA BRANDÃO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 142/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **KAROLAINY MOREIRA GONÇALVES**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 143/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **GRACIELA LOPES MOREIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 144/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM, instituído pelo Ato da Presidência n. 068/2015;

**RESOLVE**

**I - SUBSTITUIR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, a senhora **MIRLENE RABELO MAGALHAES** no lugar do senhor **ANTONIO SANTINO DE SOUZA**, para exercer a função de Apoio Técnico Financeiro, no Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM designado pelo Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**TRANSPARÊNCIA**  
Lei nº 12.527

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 145/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM, instituído pelo Ato da Presidência n. 068/2015;

**RESOLVE**

**I - SUBSTITUIR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, o senhor **ORLEANS MURILO ARNAUD ARAUJO** no lugar da senhora **MIRLENE RABELO MAGALHAES** para exercer a função de Apoio Técnico Material e Patrimônio, no Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM designado pelo Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 146/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM, instituído pelo Ato da Presidência n. 068/2015;

**RESOLVE**

**I - SUBSTITUIR**, a contar de 09 de fevereiro de 2015, a senhora **SILVANA MIRANDA CORRÊA** no lugar do senhor **RUBENILSON RODRIGUES MASSULO** para exercer a função de Apoio Técnico Administrativo, no Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM designado pelo Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 147/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus-GTCON/CMM, instituído pelo Ato da Presidência n. 068/2015;

**RESOLVE**

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 09 de fevereiro de 2015, o senhor **RUBENILSON RODRIGUES MASSULO** no lugar da senhora **NEIDE DE SOUZA CAMPELO** para exercer a função de Apoio Técnico Controladoria, no Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM designado pelo Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 150/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I – EXONERAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **PAULA FRANCISCA CUNHA QUEIROZ** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 151/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ADNY VIEIRA PESSOA NETA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 154/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a tradição nacional do Carnaval, que envolve a população nos dias 16, 17 e 18/02/2015;

**RESOLVE,**

**I – EXONERAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ROSALY DE ARAUJO MATOS** da Função de Confiança Legislativa de Chefe do de Serviço de Som, FCL-2.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 155/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**RESOLVE,**

**I – EXONERAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO** da Função de Confiança Legislativa de Membro da Comissão de Licitação, FCL-1.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 156/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**RESOLVE,**

**I – EXONERAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA** da Função de Confiança Legislativa de Assistente Parlamentar, FCL-1.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 157/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**RESOLVE,**

**I – EXONERAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **ELSON BRITO DE SOUZA** da Função de Confiança Legislativa de Coordenador Assistente Pedagógico, FCL-1.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 158/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**RESOLVE,**

**I – EXONERAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ANA CRISTINA XAVIER DE MEDEIROS** da Função de Confiança Legislativa de Auxiliar de Gabinete, FCL-2.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 159/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**RESOLVE,**

**I – EXONERAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **HILEIA TEREZA DOS SANTOS TORRES** da Função de Confiança Legislativa de Coordenador de Serviços Especializados, FCL-3.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 160/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **HILEIA TEREZA DOS SANTOS TORRES**, na Função de Confiança Legislativa de Membro da Comissão de Licitação, FCL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 161/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ANA CRISTINA XAVIER DE MEDEIROS**, na Função de Confiança Legislativa de Assistente Parlamentar, FCL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 162/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **MARIA DAS GRACAS DE LIMA**, na Função de Confiança Legislativa de Coordenador Assistente Pedagógico, FCL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 163/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA**, na Função de Confiança Legislativa de Chefe do Serviço de Som, FCL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 164/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ROSALY DE ARAUJO MATOS**, na Função de Confiança Legislativa de Coordenador de Serviços Especializados, FCL-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 165/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **ELSON BRITO DE SOUZA**, na Função de Confiança Legislativa de Auxiliar de Gabinete, FCL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 005/2015 – GP/ DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1679/14;

**RESOLVE,**

**I - CONCEDER**, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 02 de fevereiro de 2015, a servidora **RAQUEL RODRIGUES SOARES**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, da Lei n. 1.118/71.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



## VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



### VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

### INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
SILDOMAR ABTIBOL - PROS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br